

RESOLUÇÃO Nº 081-CEPEX/2002

“APROVA O PROJETO ‘ODONTOLOGIA PARA GESTANTES’ ”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer Nº055/2002 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 05 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Projeto “Odontologia para Gestantes” do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 05 de julho de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond
Presidente - CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS
